

PROJETO DE LEI 088, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

“Inclui Ação/Programa no PPA 2010/2013 e LDO/2011, aquisição de veículos para o Poder Legislativo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Inclui no Plano Plurianual - PPA 2010/2013, instituído pela Lei 2054/2009, a Ação 1.160 – Aquisição de Automóvel para o Poder Legislativo, no Programa 0202 – Estruturação e Modernização do Poder Legislativo R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais) para o exercício de 2011.

Parágrafo Único – À inclusão da ação estabelecida no caput deste artigo, servirá de suporte financeiro a redução no ano e nos mesmos valores indicados acima, do Programa 0202 – Estruturação e Modernização do Poder Legislativo Ação 1.001 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos em Geral e de Informática para o Legislativo Municipal.

Art. 2º - Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2011, da Ação 1.160 – Aquisição de Automóvel para o Poder Legislativo no Programa 0202 – Estruturação e Modernização do Poder Legislativo com os valores para 2011, estabelecido no art. 1º.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 13 dias do mês de Setembro de 2011.

JOSÉODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

DENISE FERREIRA ROMAN
Secretária Municipal de Administração